

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 31 de Agosto de 2020 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº1950



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.619, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) APARECIDA ABADIA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 26700, cargo de GARI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e ao Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de agosto de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA

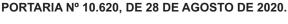
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) DILCIANO JUSTINO CAETANO, matrícula 27375, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e ao Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de agosto de 2020.

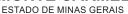
PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 10.621, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido SAMUEL PERES CHAGAS, matrícula 440743, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de agosto 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a União Alan Kardec – Lar dos Idosos, com fulcro na Lei 1232, de 11 de fevereiro de 2015. O convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de custear as despesas para a institucionalização do idoso José Borges Machado, com a finalidade de garantir o cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 5000984-29.2020.8.13.0431. Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Valor mensal: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo a primeira parcela referente ao mês de junho no valor de R\$2.416,66 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 02 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO

PROCESSO LICITATORIO DE Nº: 012/2020, TOMADA DE PREÇOS - Nº: 001/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0012/2020

Contratante: Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo CNPJ sob o nº: 22.604.896/0001-50 - Contratada: Séculus Construtora Ltda - CNPJ sob o nº: 03.698.525/0001-30 - Objeto: Refere-se à Contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução de um interceptor de esgoto sanitário ao longo do Córrego Exposição, para que o mesmo receba e transporte os esgotos sanitários dos bairros circunvizinhos e possíveis áreas futuras de expansão urbana visando o encaminhamento até a Estação de Tratamento de Esgoto sob responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo - Valor total: R\$ 214.985,81; Valor total por Extenso: Duzentos e quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais oitenta e um centavos - Vigência: 03(três) meses; Homologado: 27 de agosto de 2020; Data de Assinatura do Contrato: 28 de agosto de 2020 - Justificativa: Art.

23, inciso I da Lei Federal nº: 8.666/93;- Monte Carmelo-MG, 28 de agosto de 2020 - Ricardo de Castro Silva -Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br